

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 023/93



DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA PARA O PERÍODO DE 1.994 A 1.997.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando de suas legais atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, para o período de 1.994 e 1.997, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei de Orçamento, com indicação das fontes de recursos.

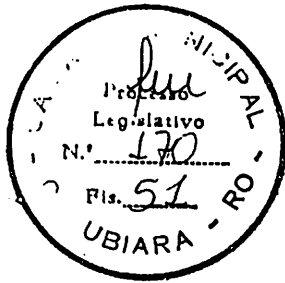
Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada para cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 14 de junho de 1.993.


ARNALDO CARLOS TECO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I

01 - LEGISLATIVO

PROGRAMA

01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 4

01.02 - Construção do prédio da Câmara Municipal

OBJETIVO

01.01 - Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos necessários ao bom desempenho de suas atividades.

01.02 - Construir um prédio que possa oferecer condições dignas de atendimento aos Municípes, e ao mesmo tempo para um melhor desenvolvimernto das atividades administrativas.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

A N E X O I



03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA

07 - ADMINISTRAÇÃO

- 07.01 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal; +
- 07.02 - Construção de estacionamento coberto da Prefeitura Municipal; +
- 07.03 - Construção do Prédio para almoxarifado;
- 07.04 - Construção do terminal rodoviário; +
- 07.05 - Realização de concurso público;
- 07.06 - Implantação do Plano de Cargos e Salários;
- 07.07 - Implantação da biblioteca administrativa;
- 07.08 - Informatização do sistema Administrativo; +
- 07.09 - Aquisição de veículos para fiscalização, apoio topográfico e Administrativo;
- 07.10 - Aquisição de área para instalação do parque agro-industrial;
- 07.11 - Aquisição de equipamentos de engenharia;
- 07.12 - Implantação da guarda mirim;
- 07.13 - Indenização de áreas para serviços públicos;
- 07.14 - Aquisição de equipamentos diversos;
- 07.15 - Construção do Prédio para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

OBJETIVOS

07.01 - Construir o prédio da Prefeitura Municipal, adequando para a nova Estrutura Administrativa, possibilitando o melhor desempenho das atividades.

07.02 - Oferecer melhores condições de estacionamento, proporcionando maior conservação dos veículos Públicos e dos servidores.

07.03 - Oferecer melhores condições de trabalho e armazenamento de materiais, aumentando a eficiência no controle do Patrimônio Público.

07.04 - Oferecer maior segurança e comodidade, melhorando a eficiência no atendimento ao público.

07.05 - Atender às exigências da Lei na contratação de pessoal, oferecendo ao público oportunidade de emprego.

07.06 - Dar maior eficiência ao trabalho público, oferecendo melhora de salários aos servidores, proporcionando assim maior produtividade e melhor desempenho das atividades administrativas.

07.07 - Oferecer condições de pesquisa e aperfeiçoamento técnico nas diversas áreas profissionais, visando melhorar o desempenho do serviço público.

07.08 - Aumentar a eficiência das atividades Administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumento a segurança e a confiança nos dados.

07.09 - Agilizar o trabalho de fiscalização e topografia, bem como outros setores da Administração Pública que necessita ou poderá a vir necessitar de transporte.

07.10 - Visa dar incentivo às instalações agroindustriais, proporcionando o desenvolvimento socio-econômico de nosso Município.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

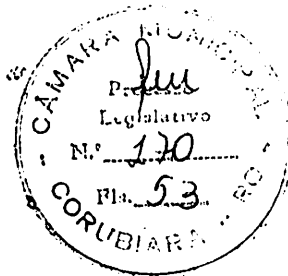
07.11 - Melhorar as condições de trabalho de engenharia e desenho com equipamentos modernos, visando a qualidade e a rapidez das atividades.

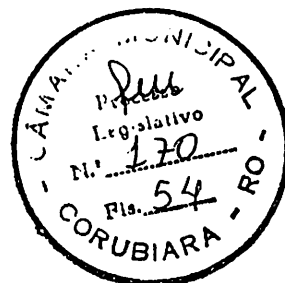
07.12 - Visa dar oportunidade aos jovens a se integrarem na sociedade com conhecimentos básicos de educação e ainda facilitando a integração destes, ao emprego público ou privado considerando os seus conhecimentos adquiridos.

07.13 - Indenização de áreas para serviços públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e valor do imóvel.

07.14 - Dotar os setores da Administração Municipal dos bens necessários, visando a eficiência do trabalho público.

07.15 - Construir um prédio que proporcione maior desenvolvimento das atividades relacionadas a obras e serviços do Município.





A N E X O I

04 - AGRICULTURA

PROGRAMA

07. ADMINISTRAÇÃO

07.01. Aquisição de equipamentos audiovisual para treinamento.

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

14.02 - Implantação de viveiros e mudas.

14.03 - Implantação de hortas comunitárias.

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15.01 - Aquisição de matrizes.

15.02 - Implantação do centro de piscicultura.

15.03 - Construção de barragens para represas.

16 - ABASTECIMENTO

16.01 - Construção do Abatedouro Municipal

16.02 - Construção do Mercado Municipal

16.03 - Construção da Feira Livre

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

17.01 - Implantação de um mini-zoológico.

18 - PROMOÇÃO A EXTENSÃO RURAL

18.01 - Construção da unidade modelo de agricultura.

OBJETIVOS

07.01 - Equipar o Departamento de Agricultura de equipamentos audiovisuais, visando auxiliar treinamento de servidores e os munícipes que se servirem deste Departamento.

14.01 - Dotar o Departamento Municipal de Agricultura de veículos, máquinas e equipamentos necessários, visando o desempenho das atividades no apoio e incentivo à agricultura em nosso Município.

14.02 - Fornecer aos munícipes maior facilidade de aquisição de mudas de plantas frutíferas e ornamentais, podendo ser firmado convênio com a Escola Agrotécnica.

14.03 - Apoiar e incentivar implantação de hortas comunitárias como fonte de renda alternativa.

15.01 - Melhorar a produção animal com animais de boa linhagem, visando produzir a baixo custo, com técnicas avançadas, proporcionando maior produção e melhor padrão de vida ao criador.

15.02 - Fornecer aos interessados pela piscicultura alevinos e assistência técnica, visando a produção de peixes a baixo custo e como fonte de renda alternativa.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

15.03 - Aproveitamento dos recursos hídricos para criação de peixes, oferecendo variação na produção do Município.

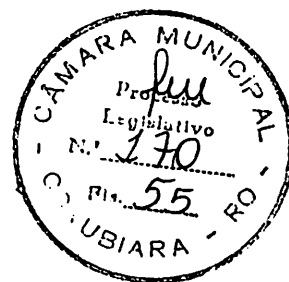
16.01 - Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados.

16.02 - Organizar o sistema de abastecimento alimentar no Município, oferecendo ao produtor condições de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

16.03 - Oferecer aos produtores do Município, condições de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros a baixo custo para a população.

17.01 - Mostrar a visitantes, turistas e à população em geral, os exemplares de nossa fauna.

18.01 - Promover o desenvolvimento animal e vegetal com técnicas aperfeiçoadas.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I



06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

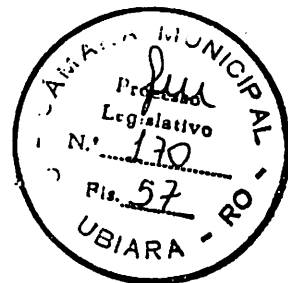
30.01 - Construção do quartel da polícia militar na sede do Município.

OBJETIVOS

30.01 - Zelar pela segurança da população, com a presença contínua da polícia militar.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

A N E X O I



08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

- 41.01 - Construção de creches na zona urbana do Município e nos Distritos.
- 41.02 - Construção e instalação de escolas para pré-escolar na Zona Urbana do Município e nos Distritos.

42 - ENSINO DE 1º GRAU

- 42.01 - Construção de escolas
- 42.02 - Construção do barracão da merenda escolar Municipal.
- 42.03 - Aquisição de micro-ônibus e ônibus, para transporte escolar.
- 42.04 - Aquisição de veículos de apoio.
- 42.05 - Aquisição de material didático.
- 42.06 - Reforma de escolas rurais.
- 42.07 - Instalação de núcleos geradores nas escolas dos distritos e núcleos.
- 42.08 - Perfuração de poços nas escolas rurais.
- 42.09 - Treinamento para docentes.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- 46.01 - Construção de ginásio poliesportivo.
- 46.02 - Construção de quadras poliesportivas na sede, distritos e núcleos.
- 46.03 - Construção do Estádio Municipal de Futebol.
- 46.04 - Construção de Campos de Futebol Suíço.
- 46.05 - Construção de salas para massagens e preparação física e muscular nos Distritos.

48 - CULTURA

- 48.01 - Construção de Bibliotecas Públicas Municipais na Sede e nos Distritos.
- 48.02 - Construção do centro cultural.
- 48.03 - Aquisição de livros para biblioteca pública municipal.
- 48.04 - Construção de um museu municipal.
- 48.05 - Construção de um anfiteatro municipal.

OBJETIVOS

41.01 - Oferecer assistência médica, educacional e alimentar às crianças carentes de nosso Município.

41.02 - Oferecer assistência médica, educacional e alimentar à quatrocentas crianças.

42.01 - Oferecer condições de ensino as crianças de 1ª a 8ª série na zona rural.

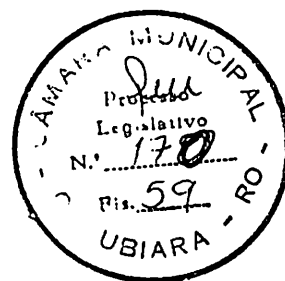
42.02 - Melhorar a assistência alimentar nas escolas Municipais.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

- 42.03 - Transportar diariamente crianças de 1ª série a 2ª grau das regiões sem escolas para a Zona Urbana e conduzir os professores da Zona Urbana para as escolas rurais.
- 42.04 - Transportar Merenda escolar e servidores a serviços da Educação.
- 42.05 - Munir a Secretaria Municipal de Educação de materiais didáticos necessários para o bom andamento do ensino.
- 42.06 - Proporcionar melhores condições de ensino nas escolas antigas da Zona Rural.
- 42.07 - Fornecer condições para o ensino noturno.
- 42.08 - Melhorar o abastecimento d'água nas escolas rurais.
- 42.09 - Preparar o corpo docente para o ensino sempre atualizado com as demais regiões do País
- 46.01 - Oferecer ao público Corumbiarense melhores condições de lazer e recreação.
- 46.02 - Oferecer à população da Sede, Distritos e Núcleos oportunidade de praticar esporte e lazer.
- 46.03 - Oferecer condições aos atletas à prática desportiva.
- 46.04 - Oferecer à população da Sede e dos Distritos, oportunidade da prática de esportes e lazer.
- 46.05 - Oferecer à população em geral, condições para melhor condicionamento físico.
- 48.01 - Oferecer a população meios de estudos e pesquisas necessárias para o desenvolvimento de atividades escolares e culturais.
- 48.02 - Oferecer a população condições de realizar estudos, pesquisas e exposição de obras de arte.
- 48.03 - Dotar a biblioteca Municipal de acervo para atender as diversas necessidades de pesquisa de alunos e da população em geral.
- 48.04 - Implantar estabelecimento permanente que possa oferecer a população meios de estudar a conservação de coleções de interesse artístico, histórico e técnico.
- 48.05 - Oferecer a população um espaço físico onde se possa através de grupos teatrais oferecer espetáculos, palestras e demonstrações, visando a continuidade da cultura nacional.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA

57 - HABITAÇÃO

- 57.01 - Aquisição de áreas para implantação de casas populares.
- 57.02 - Construção de casas populares.
- 57.03 - Construção de casa populares rurais.
- 57.04 - Construção de casas populares dos Distritos.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

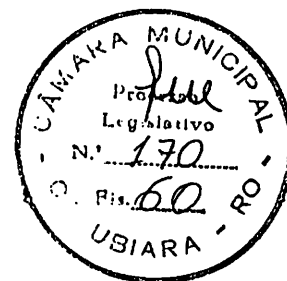
- 60.01 - Recuperação, manutenção e ampliação da rede de iluminação pública.
- 60.02 - Construção recuperação de praças, parques e jardins na Sede e nos Distritos.

OBJETIVOS

- 57.01 - Adquirir áreas com objetivo da implantação de casas populares.
- 57.02 - Dar condições de moradia a população de baixa renda.
- 57.03 - Dar melhores condições de moradia aos moradores da Zona Rural, inclusive beneficiando os de baixa renda.
- 57.04 - Dar condições de moradia aos moradores de baixa renda dos Distritos.
- 60.01 - Substituir o posteamento de madeira existente por postes de concreto e atender um maior número de residências com serviços de energia elétrica.
- 60.02 - Melhorar o aspecto paisagístico da Cidade, dando ao público uma nova opção de lazer.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

A N E X O I



13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA

75 - SAÚDE

- 75.01 - Aquisição de motocicletas.
- 75.02 - Aquisição de camionetas.
- 75.03 - Aquisição de ambulâncias
- 75.04 - Aquisição de material para Funcionamento do Centro Materno Infantil.
- 75.05 - Aquisição de ambulância para cada Distrito.
- 75.06 - Aquisição de uma camioneta para cada Distrito e núcleo.
- 75.07 - Aquisição de materiais diversos.
- 75.08 - Construção e instalação do laboratório para exame de brucelose
- 75.09 - Construção do Prédio para o Fundo Municipal de Saúde.
- 75.10 - Ampliação do Centro de Saúde II.
- 75.11 - Construção de postos de saúde na Zona Rural.
- 75.12 - Reforma nos postos de saúde existentes.
- 75.13 - Construção e instalação de uma sala de frios.
- 75.14 - Construção de Centros de Saúde na Zona Urbana.
- 75.15 - Construção do Centro de Ultra-sonografia.
- 75.16 - Construção de Centro de Saúde nos Distritos.
- 75.17 - Construção de uma Unidade Mista em cada Distrito.

76 - SANEAMENTO

- 76.01 - Construção de reservatório d'água.
- 76.02 - Aquisição de caminhões pipa.
- 76.03 - Construção de rede de esgoto.
- 76.04 - Implantação da rede de abastecimento de água.
- 76.05 - Construção da estação de tratamento de água.
- 76.06 - Construção da estação de tratamento de esgoto.

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

- 77.01 - Construção e usina de tratamento e reciclagem de lixo.

OBJETIVOS

- 75.01 - Facilitar o deslocamento de servidores a serviço da saúde.
- 75.02 - Transportar medicamento até os postos de saúde da Zona Rural bem como assistir outras atividades que necessitem de transporte.
- 75.03 - Melhorar as condições de locomoção de pacientes para tratamento de saúde dentro ou fora do Município.
- 75.04 - Dotar o Centro Materno Infantil de Materiais no sentido de melhorar as condições de atendimento e trabalho.
- 75.05 - Melhorar as condições de locomoção de pacientes para tratamento de saúde dentro ou fora dos distritos.
- 75.06 - Apoiar os serviços de atendimento à saúde nos distritos e núcleos.
- 75.07 - Dotar o Fundo Municipal de Saúde de bens materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades.
- 75.08 - Examinar o rebanho da região, usando de meios práticos e técnicas eficientes para o controle da Doença.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

75.09 - Oferecer melhores condições de atendimento a população e para melhor desenvolver as atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde.

75.10 - Aumentar a capacidade de atendimento e assistência à população.

75.11 - Atender "in loco" as pessoas da Zona Rural diminuindo a necessidade de deslocamento para a cidade, proporcionando melhores condições de atendimento médico hospitalar nos postos e hospitais.

75.12 - Recuperar os postos de Saúde existentes, visando a melhoria do atendimento.

75.13 - Armazenar produtos farmacêuticos que devam ser conservados em baixa temperatura.

75.14 - Melhorar o atendimento médico-hospitalar na Zona Urbana.

75.15 - Melhorar o atendimento, permitindo aos pacientes obter estes serviços sem se deslocarem para outras Cidades.

75.16 - Melhorar o atendimento médico nos Distritos.

75.17 - Dar aos Distritos capacidade de atendimento médico-hospitalar aos pacientes que necessitem de internação.

76.01 - Atender em no mínimo 90% as necessidades de abastecimento de água potável na Sede do Município.

76.02 - Molhar as ruas da Cidade em época de poeira impedindo o aparecimento de doenças alérgicas e melhorando o bem-estar das pessoas, bem como atender emergências em abastecimentos d'água.

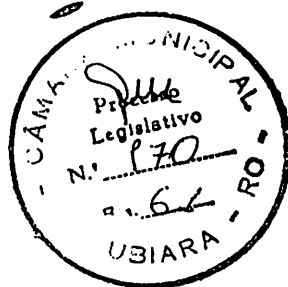
76.03 - Escoar o fluxo de águas pluviais e detritos oriundos das residências, melhorando o aspecto físico da Cidade.

76.04 - Implantar rede de distribuição d'água à população, com o objetivo de oferecer melhores condições de higiene e saúde.

76.05 - Construir a estação de tratamento d'água, visando atender.

76.06 - Construção da estação de tratamento de esgoto no sentido de conservar a fauna e a flora.

77.01 - Construir uma usina de tratamento e reciclagem de lixo visando melhorar o sistema produtivo do Município, e ao mesmo tempo impedir poluição de igarapés e rios da região.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Construção e instalação do prédio para o Departamento de Promoção Social.

07.02 - Aquisição de veículos para o Departamento de Promoção social.

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Construção da casa da mãe gestante.

81.02 - Construção do clube das mães.

81.03 - Assistência à criança e ao adolescente.

81.04 - Distribuição de alimentação gratuita às famílias carentes.

81.05 - Assistência aos viciados, deficientes físicos e mentais.

81.06 - Construção de Albergue para pessoas idosas e desamparadas.

OBJETIVOS

07.01 - Oferecer melhores condições de atendimento social com instalações mais adequadas.

07.02 - Melhorar as condições de transporte de mercadorias destinadas à ação social.

81.01 - Abrigar e assistir a gestante da Zona Rural dando maior segurança e conforto nos dias do nascimento do filho.

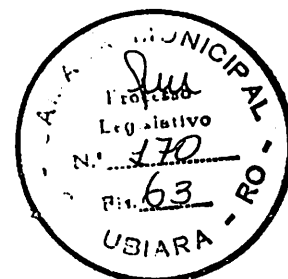
81.02 - Promover cursos de interesse doméstico como culinária, corte e costura e outros referentes a manutenção.

81.03 - Assegurar à criança e ao adolescente o que dispõe o Art. 227 da Constituição Federal.

81.04 - Garantir melhores condições de sobrevivência às famílias carentes e desassistidas do Município.

81.05 - Assegurar aos viciados, deficientes físicos e mentais, condições de integração à sociedade. Conforme o que dispõe o Art. 203 da Constituição Federal.

81.06 - Abrigar e assistir os idosos desamparados, dando maior segurança e condições de sua sobrevivência.



A N E X O . I

16 - TRANSPORTES

PROGRAMA

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- 88.01 - Equipar a Secretaria de Obras e Serviços Públicos com veículos, máquinas e equipamentos rodoviários.
- 88.02 - Construção de pontes de alvenaria e em madeira.
- 88.03 - Construção de bueiros em tubo de cimento.
- 88.04 - Recuperação de estradas vicinais.
- 88.05 - Abertura de estradas vicinais.
- 88.06 - Aquisição de pedreiras e jazidas de areia e cascalho.
- 88.07 - Implantação de um britador.
- 88.08 - Abertura de estradas nos Projetos de Assentamentos Agrários.

91 - TRANSPORTE URBANO.

- 91.01 - Construção de asfalto urbano, calçamento e urbanização.

OBJETIVOS

88.01 - Atender em no mínimo 100% dos serviços de abertura, conservação e recuperação das estradas vicinais, ruas e avenidas do Município, bem como equipar a SEMOSP com veículos de apoio para melhor desenvolver suas atividades.

88.02/03/04/05/06/07 - Interligar os diversos pontos do Município à sede, garantindo o escoamento da produção, oferecendo condições de plantio e comercialização dos produtos, trazendo assim maior renda tanto para o produtor como também ao comércio em geral, tendo ainda estoque de materiais necessários para todos os serviços citados.

88.08 - Interligar os moradores dos Projetos de Assentamentos Agrários à Sede do Município, garantindo o escoamento da produção agrícola, oferecendo condições de plantio e comercialização dos produtos, Evitando o êxodo rural.

91.01 - Atender com calçamento e pavimentação as principais ruas e avenidas da sede do Município, melhorando a estrutura física bem como oferecer melhor acesso às escolas e órgãos de maior procura pela população Municipal.



A N E X O . II

PROJETO: PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA Nº 14

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município tem hoje uma área cultivada de 31.082 ha, onde produz arroz, milho, feijão, mandioca, banana e café, com uma produção de aproximadamente 144.000 t/ano.

OBJETIVO

A Administração Municipal tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de produção aos agricultores do Município com assistência técnica, fornecimento de mudas de árvores frutíferas e ornamentais bem como sementes selecionadas de frutas verduras, legumes e cereais, visando maior produção e melhor produtividade, proporcionando o desenvolvimento social e econômico do Município.

META PREVISTA PARA 1.994/1.997

- 1 - Aquisição de trator de pneus com equipamentos.
- 2 - Aquisição de trator de esteira para construção de açudes, barragens e abertura de carreadores.
- 3 - Implantação de viveiro de mudas.
- 4 - Implantação de horta comunitária.

RECURSOS FINANCEIROS

Os projetos poderão ser realizados com recursos de transferências do Estado e/ou da União ou recursos próprios do Município.



A N E X O II

PROJETO: PRODUÇÃO ANIMAL

PROGRAMA Nº 15

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O Município tem hoje um rebanho composto de aproximadamente 210.000 bovinos de corte e leite, 25.000 suínos, 160.000 aves, 250 caprinos e 5.000 equinos, produzido basicamente em sistema extensivo e com técnicas muito rudimentares.

OBJETIVO

A Administração Municipal tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de produção com o aprimoramento técnico e matrizes de primeira linhagem, com extensão à animais não explorados na região, como o Coelho, rã e peixe, visando o desenvolvimento da produção animal como fonte de riqueza para o Município e bem estar de seus cidadãos.

Para tanto, no decorrer do governo em gestão devemos realizar as obras e atividades a seguir delineadas:

- 1 - Aquisição de matrizes para melhoria do rebanho;
- 2 - Implantação do Centro de Psicultura;
- 3 - Construir barragens e represas.



A N E X O . I I

PROGRAMA Nº 16

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município tem hoje uma população urbana estimada em 4.623 hab., que fazem parte do mercado consumidor de produtos hortigrangeiros, que vem das diferentes regiões do País e do nosso Município.

O Município também conta hoje com 2 (dois) estabelecimentos comerciais atuando neste ramo, mesmo assim a oferta não satisfaz a demanda, tornando os preços altos, eliminando do mercado a população de menor poder aquisitivo.

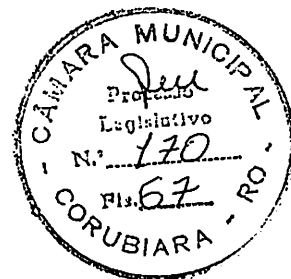
OBJETIVO

A Administração Municipal tem por objetivo oferecer melhores condições de comercialização da produção local, garantindo o abastecimento do Mercado, com produtos de boa qualidade e com preços acessíveis à população de baixa renda.

Para satisfação do intento precisamos:

- 1 - Construir um abatedouro Municipal;
- 2 - Construir um Mercado Municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I I

PROJETO: MINI-ZOOLÓGICO

PROGRAMA Nº 17

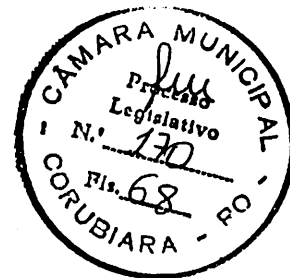
DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A fauna regional é composta por milhares de espécies, que povoam as florestas e rios de nossa Bacia Amazônica, porém até então pouco conhecida pela maioria de sua população.

OBJETIVO

A Administração Municipal tem por objetivo apresentar à população e aos turistas, exemplares da nossa fauna.

Para tanto, precisamos implantar um mini-zoológico Municipal.



A N E X O I I

PROJETO: UNIDADE MODELO DE AGRICULTURA

PROGRAMA Nº 18

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município tem uma área de 5.740 km², sendo 41% aproximadamente desmatada onde se encontra um rebanho bovino de 210.000 cb. e uma produção vegetal anual de 144.000 t. A produção bovina em sistema extensivo ocupa a maior parte da área aberta, numa proporção de 4 para 1 em relação à ocupada na produção de grãos. A produção animal e vegetal é limitada as seguintes espécies:

ANIMAL

Bovino
Suíno
Aves
Caprinos
Equinos
Bufalinos
Ovinos

VEGETAL

Arroz
Milho
Feijão
Mandioca
Banana
Café
Cacau
Urucum
Algodão

O Município conta ainda com a assistência oferecida por órgãos do Governo Estadual, sendo esta mais voltada para atividades agrícolas.

OBJETIVO

O Município tem como objetivo oferecer condições satisfatórias de produção agropecuária com técnicas avançadas, visando o aumento de produção e melhoria de produtividade, e com capacidade de extensão a outros campos de atuação na produção de animais não explorados, bem como o incentivo ao desenvolvimento de novas técnicas que visem a produção a baixo custo e o desenvolvimento Sócio Econômico do Município.

Para tanto, precisamos construir até 1997, uma Unidade Modelo de Agricultura.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão oriundos de convênios com o Estado ou com a União com a participação de recursos próprios.

No momento oportuno o Executivo Municipal enviará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para aquisição do imóvel onde se instalará a obra.



PROJETO: INSTALAÇÃO DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR

PLANO Nº 30

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Corumbiara, não conta com nenhuma praça da Polícia Militar que dão segurança a seus 27.449 habitantes que se encontram espalhados pelos seus 5.740 km² de área, não possui Corpo de bombeiros, e o trabalho não é efetuado nos distritos devido não haver contingente.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem como objetivo oferecer condições satisfatórias de trabalho à Polícia Militar visando a segurança e ao bem estar da população.

Para tanto o Município precisa:

1 - Construir um quartel para abrigar a Polícia Militar com uma unidade de corpo de bombeiros;

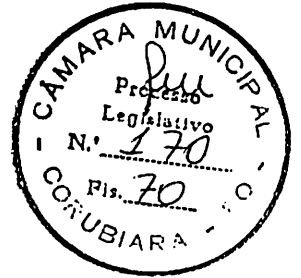
RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos do Estado ou da União complementado com recursos próprios.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Executivo encaminhará ao Legislativo, Projeto de Lei, solicitando autorização para aquisição de terrenos e demais autorizações necessárias para a construção do referido quartel.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O . I I

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLARES

PROGRAMA 41

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município tem hoje uma grande população de crianças em idade pré-escolar, para estas não esta havendo matrículas por falta de espaço físico.

Considerando que a população infantil cresce em média 2% ao ano, nos próximos 4 anos teremos um índice bem mais elevado.

OBJETIVO

A Administração tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de ensino a 100% das crianças com idade pré-escolar, propiciando-lhes assistência alimentar, médica, odontológica, complementadas com atividades culturais e esportivas, visando o desenvolvimento social da criança.

META ATÉ 1997

Construção de pré-escolares.

RECURSOS FINANCEIROS:

O Projeto será realizado com recursos da União e/ou do Estado e complementados com recursos próprios.

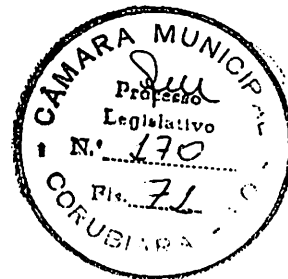
CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno se necessário, o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Projetos de Lei solicitando autorização para aquisição de terrenos e demais autorizações necessárias para as referidas construções.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

A N E X O I I

PROJETO: ENSINO DE 1º GRAU



PROGRAMA 42

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O Município tem hoje uma população em idade escolar de 1ª a 8ª séries de aproximadamente 6.386 alunos, sendo que destes 2.000 são analfabetos e com mais de 15 anos. Desses estão matriculados 4.386, o que representa um atendimento de 68,8% da necessidade.

O Município conta com uma rede de 106 escolas que atuam no ensino de 1ª a 4ª séries.

Considerando que a população cresce em média 2% ao ano teremos até 1997 uma demanda de 4.750 alunos. A capacidade da rede atual é de 4.000 alunos.

OBJETIVO

A Administração Municipal tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de ensino a 100% da demanda estudantil de 1ª a 8ª série proporcionando-lhes transporte, assistência médica, odontológica, alimentar, complementadas com atividades culturais e esportivas, visando o desenvolvimento social do estudante.

Para tanto o Executivo Municipal traça para execução até 1997 os seguintes programas:

- 01 - Construção de escolas
- 02 - Construção do barçação da merenda escolar Municipal
- 03 - Aquisição de ônibus e micro-ônibus
- 04 - Aquisição de veículos de apoio
- 05 - Aquisição de material didático em geral
- 06 - Reforma de Escolas Rurais
- 07 - Instalação de núcleos geradores nas escolas dos distritos e Núcleos
- 08 - Perfuração de poços nas escolas rurais.
- 09 - Treinamento para docentes

RECURSOS FINANCEIROS

Os projetos serão realizados com recursos do Estado ou da União, complementados com recursos próprios.



PROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

PROGRAMA Nº 46

O Município de Corumbiara possui uma população estimada de 17.449 habitantes, destes 4.623 na zona urbana, tendo atualmente, um ginásio poliesportivo para abrigar as pessoas que praticam e que gostam de esporte, tem este apenas 01 campo de futebol de campo e 2 quadras para futebol de salão.

Com o crescimento da População e do Esporte em nosso Município, a Estrutura esportiva deixou de atender a demanda.

Com o crescimento da demanda esportiva torna-se necessário a ampliação desta Estrutura.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem por objetivo atender satisfatoriamente o esporte em Corumbiara, estruturar e incentivar as diversas modalidades, visando ao esporte, a saúde e ao lazer, bem como a representação do esporte Corumbiarense em outras Unidade da Federação.

Para satisfação do intento, devemos:

- Núcleos:
- 1 - Construir um Ginásio Poliesportivo;
 - 2 - Construir quadras poliesportivas na sede, nos Distritos e

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos próprios e/ou com transferência do Estado ou da União.



A N E X O - I I

PROJETO: CENTRO CULTURAL

PROGRAMA Nº 48

O Município de Corumbiara não possui hoje uma biblioteca pública municipal, para oferecer melhores condições de estudo e pesquisas aos alunos e demais Munícipes corumbiarense.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem como objetivo promover a cultura em nosso Município, abrindo espaço a todo o segmento da sociedade, com atendimento à pesquisa, ao teatro e a arte, visando ao desenvolvimento Sócio Cultural do Município.

Para satisfação do intento precisamos:

- 1 - Construir o Centro Cultural.
- 2 - Adquirir o acervo para a implantação da biblioteca pública Municipal.
- 3 - Construir o museu, anfiteatro e biblioteca pública municipal

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos do Estado e/ou União, complementados com recursos próprios.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



ANEXO II
PROJETO HABITAÇÃO

PROGRAMA Nº 57

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município conta hoje com aproximadamente 100 famílias sem moradias próprias, devendo no entanto oferecer a estas meios que possam adquirir suas casas através de financiamentos, através da Caixa Econômica Federal em condições acessíveis através de parcelamentos.

OBJETIVOS

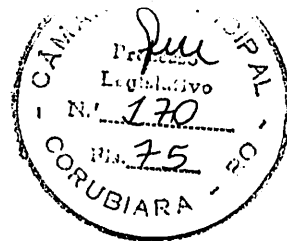
O Executivo Municipal tem como objetivo oferecer condições satisfatórias de moradia à classe de baixa renda que não possui condições de adquirir imóvel e de efetuar a construção mínima necessária para servir-lhe de residência.

Para satisfação do intento o Município precisa:

- 1 - Adquirir imóvel para implantação de casa populares
- 2 - Construir e instalar casas populares.

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos próprios e/ou através de financiamentos junto a Caixa Econômica Federal, podendo também ser através de repasses ao Governo do Estado ou da União.



A N E X O I I

PROJETO: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

PROGRAMA Nº 60

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município tem hoje 934 edificações na área urbana, dessas apenas 730 são servidas com energia elétrica, o que corresponde a um atendimento de 78,15%.

Também o aspecto paisagístico da Cidade se encontra prejudicado pela ausência de praças, parques e jardins, existindo apenas alguns arbustos nos canteiros das Avenidas.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem por objetivo atender no mínimo 90% da população com Energia Elétrica, e dotar a cidade de praças, parques e jardins, visando melhor aspecto paisagístico e o bem estar dos Municípes.

Para tanto precisamos:

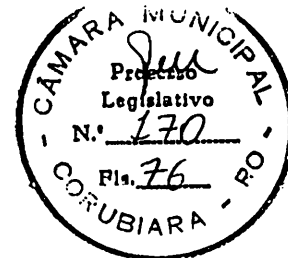
- 1 - Ampliar e recuperar a rede de energia elétrica da Cidade.
- 2 - Construir uma praça no centro da Cidade e construir nos Bairros e Distritos, praças, parques e jardins, visando levar o lazer às Comunidades.

RECURSOS FINANCEIROS

Os projetos serão realizados com recursos do Estado e/ou União complementados com recursos próprios do Município.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Executivo enviará ao Legislativo projeto de Lei se necessário para a execução dos referidos projetos.



A N E X O I I

PROJETO: SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA Nº 75

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município de Corumbiara conta com uma população de aproximadamente 17.449 habitantes, sendo 12.826 na zona rural, que é assistida pelos postos de saúde existentes, tendo muitas vezes que se deslocam até a sede do Município em busca de atendimento hospitalar.

OBJETIVO

Tomando a saúde com prioridade, o Executivo Municipal tem como objetivo atender com assistência médica a 100% da população.

Para satisfazer este intento precisamos:

METAS ATÉ 1997

- 1 - Equipar o Fundo Municipal de Saúde com viaturas para o desenvolvimento eficaz de suas atividades.
- 2 - Construção e implantação de um laboratório para exame de brucelose.
- 3 - Construção do prédio para o Fundo Municipal de Saúde.
- 4 - Construção de Centro de Saúde II.
- 5 - Reforma dos postos de saúde existentes.
- 6 - Implantação do laboratório do Centro Materno Infantil.
- 7 - Construção de uma sala para frios.
- 8 - Construção de centros de saúde na zona urbana.
- 9 - Construção do Centro de Ultra-sonografia.
- 10 - Construção de centro de saúde para cada Distrito.
- 11 - Construção de Unidade Mista em cada Distrito.
- 12 - Construção de postos de saúde na zona rural.

PROJETO: ÁGUA E ESGOTO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município não tem hoje edificações atendidas com o abastecimento de água encanada potável.

O município não conta também com reservatório d'água na Sede, nos Distritos, e possui um déficit total de rede de esgoto, tanto na Sede quanto nos Distritos.



OBJETIVO

O Executivo Municipal tem como objetivo melhorar o saneamento básico ampliando o atendimento à população com água potável e construindo rede de esgotos visando a melhoria de vida e ao conforto dos Munícipes.

Para tanto, precisamos construir até 1.997:

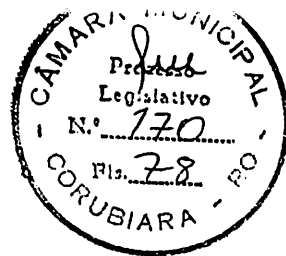
- 1 - Rede de esgoto na área Central da Cidade;
- 2 - Atender com água potável à 80% das residências, através de implantação da rede d'água.
- 3 - Adquirir um caminhão pipa;
- 4 - Construir reservatório d'água na sede e nos Distritos.
- 5 - Construir a estação de tratamento d'água.
- 6 - Construção de estação de tratamento de esgoto.
- 7 - Construção da Usina de tratamento e reciclagem de lixo.

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos do Estado e/ou da União complementado com recursos próprios.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno, o Executivo Municipal encaminhará ao Legislativo, Projeto de Lei solicitando autorização para assinatura de Convênio com o Estado e/ou com a União se necessário.



A N E X O II

PROJETO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA Nº 81

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O Município de Corumbiara, não assiste atualmente às crianças e adolescentes com cursos profissionalizantes, alimentação básica e assistência médica.

O Município não presta ainda assistência social geral aos idosos e às mães gestantes.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem como objetivo oferecer a assistência social, de modo a atender satisfatoriamente aos menores carentes (criança e adolescente), aos idosos e às mães, visando a integração, a saúde e ao lazer, dando aos beneficiados o apoio que lhes são devidos.

Para satisfação do intento, a Administração traça para execução até 1997 o seguinte programa:

- 1 - Construção da casa da mãe gestante;
- 2 - Construção do clube das mães e idosos;
- 3 - Assistência à Crianças e Adolescentes.

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos do Estado e/ou da União, complementados com recursos próprios.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Executivo Municipal enviará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para aquisição de terreno para implantação do Projeto.



A N E X O I I

PROJETO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA Nº 88

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O Município de Corumbiara, tem hoje 1600 km de estradas vicinais, sendo 200 km em bom estado de conservação, existindo no sistema viário do município, apenas pontes de madeira a conservar e a construir, não havendo pontes em alvenaria.

Hoje em face às dificuldades temos 1400 km de estradas vicinais a recuperar e a patrulha mecanizada do município fica aquém das necessidades.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem como objetivo facilitar o acesso da população, por mais distante que esteja, à sede do Município, permitir o escoamento da produção e oferecer melhores recursos ao homem da roça e consequentemente melhorar a economia do Município com a comercialização de seus produtos.

Para satisfação do intento precisamos:

- 1 - Equipar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários necessários ao bom desempenho das atividades;
- 2 - Construção de pontes em alvenaria e em madeira;
- 3 - Construção de bueiros em tubo de cimento;
- 4 - Recuperar as estradas vicinais;
- 5 - Abertura de estradas vicinais.
- 6 - Aquisição de pedreiras e jazidas de areia e cascalho
- 7 - Implantação de uma britador.

RECURSOS FIANCEIROS

Os projetos serão executados com recursos do Estado e/ou da União complementados e/ou executados em seu total com recursos próprios do Município.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Executivo Municipal encaminhará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para firmar Convênio com o Estado ou União se necessário.

A